**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.**

**1 – Requerimento**

Formulário de Requerimento (Link) preenchido e assinado pelo requerente.

**2 – Cópia do projeto do trabalho no qual as imagens serão utilizadas.**

**3 – CNPJ da empresa.**

**4 – Documento emitido pela empresa indicando o responsável para o trabalho em questão.**

**5 – Cópia do RG e do CPF do responsável pelo trabalho.**

**6 – Informar o produtor, o anunciante do produto a ser promovido e o veículo em que será exibida a mensagem, se possível com seu respectivo cronograma de veiculação, assim como o roteiro e a programação pretendidos**

Em casos de filmagens, gravação ou fotografia para publicidade.

**7 – Declaração de vínculo com a Universidade, juntamente com o requerimento específico, cópia do projeto, do RG e do CPF**

Quando o uso de imagem for destinado apenas a fins acadêmicos.

**Importante:** O uso comercial da imagem será cobrado, de acordo com a tabela anexa ao Decreto Estadual nº 36.930/2005. O uso de imagem com finalidade científica e/ou educativa e/ou jornalística é gratuito. Entretanto, caso o requerente venha a comercializar aquele trabalho, ou utilizá-lo, total ou parcialmente, com fins lucrativos, deve solicitar nova autorização ao Inea.

**Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (21) 2332-5516 ou pelo endereço eletrônico sepes@inea.rj.gov.br.**

**O Portal do Inea (portallicenciamento.inea.rj.gov.br) está disponível para orientações diversas e para acesso aos formulários constantes no checklist, clicando no item FORMULÁRIOS, na aba LICENCIAMENTO, PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO.**